



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.347/2022, do Senhor Deputado VINICIUS CARVALHO. Prejudicialidade do Projeto de Lei n. 4.549/2008 e de seus apensados, Projetos de Lei n. 2.897/2011 e n. 4.021/2012.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.347/2022. Assim, declaro prejudicados o Projeto de Lei n. 4.549/2008 e seus apensados, os Projetos de Lei n. 2.897/2011 e n. 4.021/2012, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em face da edição da Lei n. 14.408/2022. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquivem-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

